

Manual de Publicidade Médica

As regras para evitar abusos na publicidade médica, publicado em janeiro de 2012

Lançado em janeiro deste ano, o Manual de Publicidade Médica, editado pelo Conselho Federal de Medicina



(CFM); detalha critérios a serem observados na elaboração de anúncios e no relacionamento do médico e das instituições médicas com a imprensa e a sociedade.

A publicação reúne a Resolução CFM 1.974/11 e seus anexos, um capítulo com perguntas e respostas sobre o tema e as novas regras de publicidade em medicina divulgados no Diário Oficial em agosto de 2011.

Evitar conflitos na relação médico-paciente decorrentes de equívocos de comunicação, além de atualizar as normas existentes no controle da divulgação de assuntos médicos foram

as principais razões que levaram o CFM a aprovar a medida junto ao coordenador da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME) do Conselho Federal.

Dentre algumas regras, destaca-se a proibição ao médico de oferecer serviços médicos à distância (internet ou telefone) à pacientes e familiares, com o intuito de substituir a consulta médica presencial. Outros aspectos abordados são a relação dos médicos com a imprensa (programas de TV e rádio, jornais e revistas), o uso das redes sociais e a participação em eventos.

O uso da imagem de pacientes em peças de publicidade e uso de representações visuais abusivas, enganosas ou sedutoras com o intuito de sugerir que os resultados de determinado procedimento ou terapêutica são garantidos são os maiores destaques do manual.

A publicação está sendo distribuída à entidades médicas de todo o país e estará disponível no site www.portalmedico.org.br. A Resolução entrou em vigor na data de 15 de fevereiro.

Ética na propaganda médica

Conselho Federal de Medicina proíbe fotos, imagens e voz de artistas e celebridades na propaganda médica



Novas normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), em vigor desde 15/02/12, proíbem o uso de fotos e imagens de pessoas, incluindo de artistas e celebridades, em toda a propaganda médica em folders, sites e qualquer material promocional.

Dessa forma, todas as clínicas, laboratórios, hospitais, bancos de sangue, entre outros, deverão mudar sua forma de abordagem, com o risco de sofrerem sanções e multas e de serem considerados antiéticos e ilegais pelo público em geral.

Muito antes dessa decisão, ainda no final de 2010, a Criogênese, um dos primeiros bancos de sangue de cordão umbilical do país, já havia se adequado a essas normas, inclusive recebeu a carta da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovando todo seu material de propaganda. O site da Criogênese, também passou por uma reformulação em janeiro de 2011 e hoje utiliza desenhos e brinquedos infantis, ao invés de imagens de mães e bebês.

“Nós nos preocupamos muito com isso e queremos que o público e principalmente os pais atentem-se para essas novas normas, ou seja, usar a imagem de um artista em material publicitário ou site não condizem com as Normas da ANVISA e do Conselho Federal de Medicina”, observa Dr. Nelson Tatsui, hematologista do Hospital das Clínicas e do setor de transfusão e coleta de células-tronco da Faculdade de Medicina da USP e Diretor Técnico da Criogênese.

A Carta da ANVISA à Criogênese datada de 31/01/11 após análise do material publicitário: “Saiba mais sobre a coleta de células-tronco”, relata que “não foi constatada infração à legislação sanitária”.

“O material publicitário da Criogênese apresenta esclarecimentos sobre as possibilidades do uso clínico do sangue do cordão umbilical e sobre o uso autólogo. Observamos adequação do material publicitário enviado, uma vez que não foi constatada indicação alogênica ou realização de atividades alheias a bancos de sangue de cordão umbilical e placentário para uso autólogo”, atestou a carta da ANVISA.

Criogênese

Fundada como banco em 2003, a Criogênese já realizava pesquisas na área de células-tronco desde 1996. Preocupada com a ética, a Criogênese expõe aos clientes as vantagens em realizar o procedimento e as possibilidades futuras da guarda e uso das células-tronco. Além de explicar detalhadamente todo o processo de coleta, preservação, possíveis usos e apresentar o texto da legislação em vigor (RDC 56 - ANVISA) aprovada pelo governo brasileiro, que impõe regras, como a obrigatoriedade de armazenar as células-tronco em baixíssimas temperaturas e em múltiplas unidades.



Mais informações podem ser obtidas no site: www.criogenese.com.br

Fonte: Assessoria de Imprensa - Fernanda A. Torres - Letra Comunicação

Saúde Feminina: Próteses Mamárias

Especialistas são orientados pelo CFM (Conselho Federal de Medicina)



Após os acontecimentos recentes e a atenção relativa da mídia com relação aos implantes mamários das empresas francesa e holandesa – PIP (Poli Implant Prothese) e ROFIL - órgãos como o Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária informaram logo após as notícias, dar cobertura integral a essas pacientes, inclusive realizando cirurgia e substituição de prótese caso necessário.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) recomenda aos médicos que utilizaram as próteses mamárias das respectivas marcas em suas pacientes que os convoquem para revisão dos procedimentos realizados, recomendações nas diretrizes do Ministério da Saúde (MS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), elaboradas junto à sociedade médica de mastologia (SBM) e de cirurgia plástica (SBCP).

Na data de 11 de janeiro deste ano, as entidades e sociedades de especialistas ligadas à cirurgia de implante mamário assim como o Departamento de Proteção e Defesa ao Consumidor do Ministério da Justiça se reuniram com o intuito de esclarecer e orientar mulheres e profissionais quanto ao cenário atual.

Da reunião concluiu-se algumas recomendações:

- Os pacientes que possuem implantes mamários das marcas PIP ou Rofil devem procurar o médico ou serviço de saúde que realizou o procedimento cirúrgico para avaliação clínica e acompanhamento. Além da procura direta espontânea, esses pacientes também serão chamados pelos médicos e serviços de saúde que realizaram a cirurgia, conforme acordado entre o MS, ANS, Conselho Federal de Medicina, Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e Sociedade Brasileira de Mastologia, para avaliação clínica e acompanhamento mais criterioso.

- As rupturas podem ser detectadas pela ultrassonografia das mamas. A ressonância magnética é outro método de diagnóstico por imagem que deverá ser utilizado conforme estabelecidos na diretriz.

Maiores informações na íntegra em:

- <http://bit.ly/xSY2A6>;
- ANS – DC número 22 com as diretrizes do MS no site do CREMESP – www.cremesp.org.br

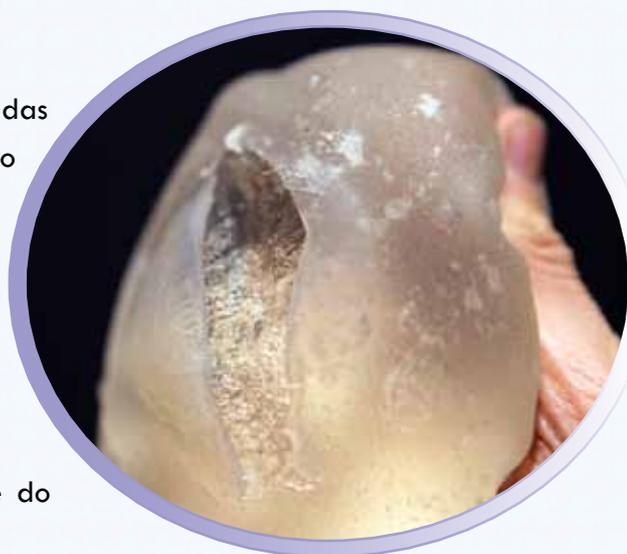


Imagem ilustrativa da prótese mamária

Durante a gestação, não há uma parte do corpo feminino que não passe por alterações. São nove meses marcados por várias transformações que resultam na acomodação e aumento de alguns órgãos, mudança na pele e até nos cabelos.

Porém, algumas dessas alterações anatômicas e fisiológicas podem predispor o aparecimento da infecção urinária que é considerada a infecção mais comum nesse período, com incidência elevada de 05 a 10% das grávidas, se não tratada precocemente se torna uma relevante complicação na gravidez.

Sintomas

A forma menos agressiva da infecção urinária é a cistite, infecção da bexiga. Pode ser assintomática, mas, na maioria das vezes são seguidas de sintomas como: desconforto e ardência ao urinar, urgência e frequência aumentada para ir ao banheiro, dor suprapúbica e alterações no cheiro e/ou na cor da urina. Se não tratada, pode evoluir para pielonefrite.

A pielonefrite, estágio mais grave da infecção, acomete os rins, e os sintomas são: febre, calafrios, dor lombar, náuseas e vômitos. Se não for diagnosticada e tratada a tempo pode acarretar em complicações como parto prematuro, má formação do bebê e paralisia e falência dos rins.

Como evitar

Existem algumas medidas que a gestante deve realizar para prevenção da infecção urinária como, beber bastante líquido durante todo o dia (de 1 a 2 litros), ir ao banheiro com frequência, não segurando o xixi quando a vontade vier, principalmente depois das relações sexuais, evitar ficar de biquíni e roupas molhadas por muito tempo.

É fundamental que a gestante cuide bem de sua higiene pessoal, e ao utilizar o papel higiênico passá-lo de frente para trás. Preferir usar calcinhas de algodão, que mantém a região íntima mais arejada evitando a proliferação de bactérias.

A realização dos exames pré natais é de extrema importância: nele os médicos pedem exames de urina a cada três meses, diagnosticando a infecção urinária o mais precoce possível.



Como tratar

O tratamento deve basear-se no resultado do exame urocultura, capaz de identificar a bactéria causadora da infecção, e também no uso dos antibióticos mais eficazes para o caso. O médico deve optar por medicamentos não prejudiciais ao feto, utilizados pelo menor tempo possível. Em gestantes com infecção urinária de repetição, muitos especialistas indicam medicações preventivas por um longo período.

Fale com seu médico assim que perceber algum sintoma, para que um diagnóstico seja feito o mais rápido possível não prejudicando a sua saúde e nem do seu bebê.

Nubia T. de Almeida Garcia
Enfermeira da Criogênese

Referências:

Rev. Bras. Ginecol. Obstet. vol.30 no.2 Rio de Janeiro Feb. 2008.

Disponível em: www.scielo.br